

Publicações Legais

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR

MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767 CNPJ sob nº 78.200.110/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdan José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº 4.419-4317-5/SP/PR e do CPF/MF sob nº 622.228.166-5, residente e domiciliado na Rua Domingos Cavatini, nº 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e C. L. LOPES PAPELARIA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita 4º AV. Paraná, nº 4091, Zona I, CEP. 87.501-300, nesta Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.753.647/0001-08, e no Inscrição Estadual sob nº 902.82958-01, neste ato representada por seu sócio Administrador, CELSO JOSÉ LOPES, brasileiro, casado, portador da C. R. G. sob nº 4.643.832-9/SP/PR e do CPF/MF sob nº 830.017.389-87, residente e domiciliado na Rua José Mauro Roveron, nº 2.061, Jardim San Rafael, CEP. 87.508-158, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O objeto do presente termo é Aquisição futura e fracionada de material escolar e de expediente, dentre outros, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Almofada para carbano nº 3, cm Tampa de metal, com medidas de 12x20cm', 'Apagador de giz, grande, com corpo feito de madeira', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Bastão de cola quente 60060 transparente Pacote/100 Unid.', 'Bastão de cola quente 90660 transparente Pacote/100 Unid.', 'Bastão de cola quente 100660 transparente Pacote/100 Unid.', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Cadaerno de 20 folhas', 'Cadaerno de 30 folhas', 'Cadaerno de 40 folhas', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Cana Organizadora retangular tamanho pequeno várias estampas', 'Cana Organizadora retangular tamanho médio várias estampas', 'Cana Organizadora retangular tamanho grande várias estampas', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Cano de 1,0mm', 'Cano de 1,2mm', 'Cano de 1,5mm', etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR

MUNICÍPIO DE DOURADINA. Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 767 CNPJ sob nº 78.200.110/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Oberdan José de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador da C. I. R. G. nº 4.419-4317-5/SP/PR e do CPF/MF sob nº 622.228.166-5, residente e domiciliado na Rua Domingos Cavatini, nº 170, Parque Agostinho, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e C. L. LOPES PAPELARIA - ME, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita 4º AV. Paraná, nº 4091, Zona I, CEP. 87.501-300, nesta Cidade de Umuarama, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.753.647/0001-08, e no Inscrição Estadual sob nº 902.82958-01, neste ato representada por seu sócio Administrador, CELSO JOSÉ LOPES, brasileiro, casado, portador da C. R. G. sob nº 4.643.832-9/SP/PR e do CPF/MF sob nº 830.017.389-87, residente e domiciliado na Rua José Mauro Roveron, nº 2.061, Jardim San Rafael, CEP. 87.508-158, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O objeto do presente termo é Aquisição futura e fracionada de material escolar e de expediente, dentre outros, visando atender às necessidades das repartições da Prefeitura Municipal de Douradina-PR, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Almofada para carbano nº 3, cm Tampa de metal, com medidas de 12x20cm', 'Apagador de giz, grande, com corpo feito de madeira', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Bastão de cola quente 60060 transparente Pacote/100 Unid.', 'Bastão de cola quente 90660 transparente Pacote/100 Unid.', 'Bastão de cola quente 100660 transparente Pacote/100 Unid.', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Cadaerno de 20 folhas', 'Cadaerno de 30 folhas', 'Cadaerno de 40 folhas', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Cana Organizadora retangular tamanho pequeno várias estampas', 'Cana Organizadora retangular tamanho médio várias estampas', 'Cana Organizadora retangular tamanho grande várias estampas', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Cano de 1,0mm', 'Cano de 1,2mm', 'Cano de 1,5mm', etc.

cláusula QUINTA - DA RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA: Haverá a retenção de tributos na forma de legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes nos termos do Anexo I do Decreto nº 108 de 19 de junho de 2023 (em anexo).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE QUALIDADE: O objeto será recebido e aceito após submeter inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo de (03) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovado estar impossibilitado de cumprir as suas obrigações por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável pelo Registro de Preços, quando ocorrerem as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa adequada, no âmbito do recebimento da solicitação;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, os valores registrados no presente Edital, no Anexo I do Edital, da proposta de licitação e das cláusulas desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO GESTOR E DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do fornecimento do objeto contratual se dará de forma ampla e prestita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preço o seu exercício.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Papel cartão rígido conforme norma', 'Papel 75g/m2, com 100 folhas, com 21x29 cm, cor branca, sem furo', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Papel sulfite branco 50 CxS', 'Papel sulfite branco 60 CxS', 'Papel sulfite branco 70 CxS', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Papel sulfite branco 80 CxS', 'Papel sulfite branco 90 CxS', 'Papel sulfite branco 100 CxS', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Papel sulfite branco 120 CxS', 'Papel sulfite branco 150 CxS', 'Papel sulfite branco 180 CxS', etc.

Table with columns: Item, Qtd, Descrição da Mercadoria, Unidade, Marca, Valor Unitário, Valor Total. Lists items like 'Papel sulfite branco 200 CxS', 'Papel sulfite branco 250 CxS', 'Papel sulfite branco 300 CxS', etc.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAIÁSO

Table with columns: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recursos, Valor em R\$. Includes sub-items like MATERIAL DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, etc.

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 173/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar...

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 174/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de materiais, máquinas e equipamentos...

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 018/2023
Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de obras de extensão e reforço de rede de energia...

Prefeitura Municipal de Maria Helena

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02
CONTRATO Nº 095/2022
PREGÃO 040/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: CICERO A. FERREIRA - ME, tendo em vista a solicitação enviada pela Secretária de Serviços Públicos e Obras...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 346/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

PORTARIA Nº 192/2023, de 05 de Outubro de 2023.
SÚMULA: Conceder avanço vertical a servidor MAYKON JOSE GIACOMELLI FERREIRA e das outras providências.
RESOLVE:
I - Conceder a partir de 04 de outubro de 2023, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal nº 652/2022 em seu Artigo 13...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 55/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR
CONTRATADA: SRA. TEREZINHA MARLI BERGONZINI
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses...

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 52/2023
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: XAVIER PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de formação artística cultural em seus diversos segmentos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 354/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
Av. Adão Areângelo Dal Bem, 882 - Telefone 0XX-44-3654-1235 - Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail - pmbrasul@hotmail.com
DECRETO Nº 062/2023
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2023...

Table with columns: Descrição, Valor. Includes items like Manutenção de Transporte Escolar, Material de Consumo, Salário Educação.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R\$400.000,00 (Quarenta mil reais)...

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº : 115/2023
b) Licitação Nº : 11/2023
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 05/10/2023
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa para prestação de serviços de troca de rede de energia elétrica para instalação de Ar Condicionado dos CMEIs Cantinho dos Anjos e Pequeno Poiegar da Escola Municipal Nísia Floresta e instalação de rede elétrica nova da escola Municipal Tasso da Silveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 347/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 348/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO 350/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormino de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27...

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ.

PORTARIA Nº878/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Alex Sandro Sanches, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 15, 16 e 17 de outubro de 2023.

ENTIDADE
___/___/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/___
PORTARIA Nº 882/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R\$100,74, totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PORTARIA Nº879/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Alex Sandro Sanches, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (CINCO) diárias, de R\$100,74 totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.

PORTARIA Nº 883/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Fernando Carrasco, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias, de R\$67,16 totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Rolândia, Ivaiporã e Maringá.

PORTARIA Nº 880/2023-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SR.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Antero Ferreira de Freitas, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R\$67,16, totalizando o valor de R\$ 671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PORTARIA Nº 884/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jeisrael Paes de Andrade, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias para transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio à cidade de Curitiba -PR nos dias 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 881/2023-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Claudinei Aparecido de Almeida, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R\$100,74 totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes para as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PORTARIA Nº885/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jeisrael Paes de Andrade, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (cinco) diárias de R\$100,74, totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
___/___/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/___
PORTARIA Nº886/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jeisrael Paes de Andrade, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R\$67,16, totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
___/___/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/___
PORTARIA Nº 890/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SOBRE, O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Valdeci Galbiatti, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (dez) diárias de R\$67,16, totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes as cidades de Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PORTARIA Nº887/2023- SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor LUCIANO SENAS DOS SANTOS, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (CINCO) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro 2023.

(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
___/___/___ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/___
PORTARIA Nº. 891/2023-Secretaria de Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Wagner Moreira da Silva, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 05 (CINCO) diárias de R\$100,74, totalizando o valor de R\$503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PORTARIA Nº888/2023-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor VALCIR MARTINS ALVES, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (TRÊS) diárias para transporte de paciente para fazer tratamento fora do domicílio a cidade de Curitiba/PR nos dias 25, 26, 27 e 28 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº892/2023- SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor WAGNER DE ALMEIDA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, e nos dias 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº889/2023-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Valcir Martins Alves, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias de R\$67,16, totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PORTARIA Nº893/2023- SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Osnir Rodrigues, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, e nos dias 08 e 07 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 889/2023-Secretaria Saúde
SÚMULA: Concessão de Diária
SRA. CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Valcir Martins Alves, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 10 (DEZ) diárias de R\$67,16, totalizando o valor de R\$671,60 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), para transporte de pacientes nas seguintes cidades: Cascavel, Arapongas, Londrina, Cianorte e Maringá.

PORTARIA Nº894/2023- SECRETARIA DE SAÚDE
SÚMULA: Concessão de Diária
Sr.º CLEICY FERREIRA DE SOUZA SODRE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Osnir Rodrigues, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº 24/2013, tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diárias para transporte de pacientes a cidade de Curitiba, e nos dias 08 e 07 de outubro de 2023.

Publicações legais

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 025/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Objeto: a aquisição eventual e parcelada de produtos de manutenção para manutenção das atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Francisco Alves, Paraná.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 066/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento jânicos para o funcionamento dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 068/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento jânicos para o funcionamento dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 068/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento jânicos para o funcionamento dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.

MUNICIPIO DE PÉROLA - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 025/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento jânicos para o funcionamento dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.

MUNICIPIO DE PÉROLA - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 066/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento jânicos para o funcionamento dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.

MUNICIPIO DE PÉROLA - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 068/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

MUNICIPIO DE PÉROLA - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 025/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento jânicos para o funcionamento dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.

MUNICIPIO DE PÉROLA - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 066/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento jânicos para o funcionamento dos professores da Rede Municipal de Ensino, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Francisco Alves, Paraná.

MUNICIPIO DE PÉROLA - Edital N.º 028/2023 - Processo Seletivo Simplificado Edital N.º 068/2023. Cargo: ENFERMEIRO. Nome: ENFERMEIRO. Data de Nascimento: 12/08/2002. Pontuação do Candidato: 86,50.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 272/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4856/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300515-Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados: I - PPA: a) - Programas e Ações; b) - Demonstrativo por Unidade Executora; c) - Demonstrativo por Função; d) - Demonstrativo por Subfunção; e) - Demonstrativo por Programa; f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 272 DE 02/10/2023 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 272 DE 02/10/2023 CANCELAMENTO DE DESPESA SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 273/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4856/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300515 -FUNREBOM - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados: I - PPA: a) - Programas e Ações; b) - Demonstrativo por Unidade Executora; c) - Demonstrativo por Função; d) - Demonstrativo por Subfunção; e) - Demonstrativo por Programa; f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 273 DE 02/10/2023 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 273 DE 02/10/2023 CANCELAMENTO DE DESPESA SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 274/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4856/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto. Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados: I - PPA: a) - Programas e Ações; b) - Demonstrativo por Unidade Executora; c) - Demonstrativo por Função; d) - Demonstrativo por Subfunção; e) - Demonstrativo por Programa; f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 274 DE 02/10/2023 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 274 DE 02/10/2023 CANCELAMENTO DE DESPESA

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 275/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4856/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.954.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de: I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.732.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II. II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300107 - Salário Educação - exercício anterior, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), da Fonte 300077 - Recursos F.M.D.D - exercício anterior, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados: I - PPA: a) - Programas e Ações; b) - Demonstrativo por Unidade Executora; c) - Demonstrativo por Função; d) - Demonstrativo por Subfunção; e) - Demonstrativo por Programa; f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 275 DE 02/10/2023 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 275 DE 02/10/2023 CANCELAMENTO DE DESPESA SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 276/2023. Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022, CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 4856/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300515 -FUNREBOM - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados: I - PPA: a) - Programas e Ações; b) - Demonstrativo por Unidade Executora; c) - Demonstrativo por Função; d) - Demonstrativo por Subfunção; e) - Demonstrativo por Programa; f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, em 02 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal EVERALDO MARCOS NAVARRO Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 276 DE 02/10/2023 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 276 DE 02/10/2023 CANCELAMENTO DE DESPESA SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 2.049/2023. Nomeia a servidora ROSINEIDE DA SILVA ALBIERI para o provimento de cargo público municipal. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a portaria nº 2.041/2022 de 23 de maio de 2022, publicada no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 24 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 30/2022. RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, ficando lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de outubro de 2023. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS SEMANAIS ITEM NOME RG GRUPO REFERÊNCIA CLASSE 01 Rosineide da Silva Albiéri 6.153.891-7 GOO 1 D Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.050/2023 Demitir a pedido HEMLYLY HAYDY LUCHTENBERG FRANCISCO. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Demitir a pedido, HEMLYLY HAYDY LUCHTENBERG FRANCISCO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.949.088-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 073.956.509-56, admitida em 22 de novembro de 2022, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem 40HS-RAE Regime Administrativo Especial - Edital n.º 60/2021, lotada no Contrato de Trabalho nº 91/2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.051/2023 Exonera ALANA CAROLINE PAINTNER. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Exonerar ALANA CAROLINE PAINTNER, portadora da Cédula de Identidade nº 12.481.348-5 SESP-PR, inscrita no CPF nº 098.865.929-82, nomeada em 27 de Janeiro de 2022, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05 de Outubro de 2023, ficando revogada a portaria nº 323/2022 de 26 de Janeiro de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.052/2023 Nomeia SERGIO MONTANHOLI. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear SERGIO MONTANHOLI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.567.115-7-SESP-PR, inscrito no CPF nº 101.623.999-87, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 06 de outubro de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.053/2023 Nomeia JOSE MARIA DE SOUSA. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear JOSE MARIA SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4322866-8-SESP-PR, inscrito no CPF nº 593.235.159-49, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 06 de outubro de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.054/2023 Nomeia ALANA CAROLINE PAINTNER. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Nomear ALANA CAROLINE PAINTNER, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.481.348-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº 098.865.929-82, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Compras e Almoxarifado, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06 de outubro de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.055/2023 Transferir o servidor MAX DANIEL DE DEUS. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Transferir o servidor MAX DANIEL DE DEUS, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.580.958-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 110.220.049-21, nomeado em 05 de setembro de 2023, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estagiário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ênus para a mesma, a contar de 05 de outubro de 2023. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2023. CELSO LUIZ POZZOBOM Prefeito Municipal SIDNEI MORENO VEDOVOTO Secretário Municipal de Administração

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130